



---

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-

28/11/2023.

### PROJETO DE LEI 179/2023

**PL nº179/2023**, "Dispõe sobre doação de uma área de terras com 15.000 m<sup>2</sup> para a construção de um centro de coleta afim de atender as demandas do meio ambiente e agricultura do município e dá outras providências."

#### I – PARECER

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 28 de novembro de 2023, para analisar e emitir Parecer sobre **PL nº 179/2023**, na qual foi sorteado o EXMO Vereador João Lopes Da Silva, e o mesmo emitiu o seguinte parecer.

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais desta Casa, tendo em vista que complete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

#### II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT. Portando, manifesto **favorável e com emenda aditiva** à aprovação do **Projeto de Lei** do Executivo Municipal nº **179/2023**.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

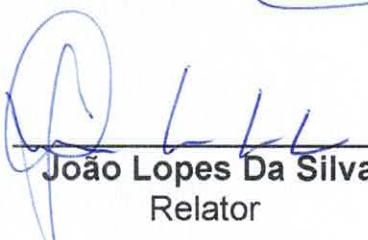
---

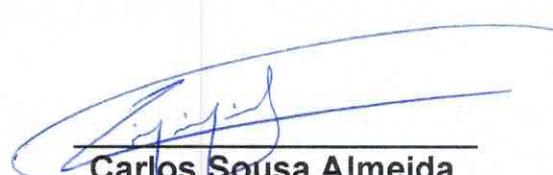
III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator João Lopes Da Silva, Vereador Josevaine Silva de Souza e Carlos Sousa Almeida votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sala das Comissões em 28 de novembro de 2023.

  
Josevaine Silya De Souza  
Presidente

  
João Lopes Da Silva  
Relator

  
Carlos Sousa Almeida  
Membro





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-

28/11/2023.

**PROJETO DE LEI 181/2023**

Autoriza o poder executivo conceder aumento salarial para o cargo de agente de fiscalização tributária II e dá outras providências.

**I – PARECER**

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 28 de novembro de 2023, para analisar e emitir Parecer sobre **PL n° 181/2023**, na qual foi sorteado o EXMO Vereador João Lopes Da Silva, e o mesmo emitiu o seguinte parecer.

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais desta Casa, tendo em vista que complete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

**II - VOTO DO RELATOR**

O presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT. Portanto, manifesto favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei** do Executivo Municipal nº 181/2023.

**III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

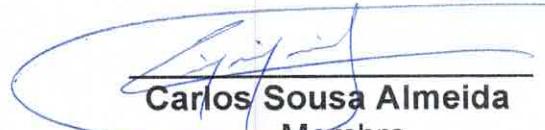
---

Acompanhando o voto do EXMO Relator João Lopes Da Silva, Vereador Josevaine Silva de Souza e Carlos Sousa Almeida votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sala das Comissões em 28 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Josevaine Da Silva  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
João Lopes Da Silva  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Sousa Almeida  
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-  
28/11/2023.

**PROJETO DE LEI 018/2023**

Dispõe sobre o procedimento administrativo para reparação de danos patrimoniais causados por buracos em vias públicas à veículos automotores pela fazenda pública Municipal e da outras providências.

**I – PARECER**

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 28 de novembro de 2023, para analisar e emitir Parecer sobre **PL nº 018/2023**, na qual foi sorteado o EXMO Vereador João Lopes Da Silva, e o mesmo emitiu o seguinte parecer.

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais desta Casa, tendo em vista que complete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

**II - VOTO DO RELATOR**

O presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT. Portanto, manifesto **favoravelmente** à aprovação do **Projeto de Lei** do Executivo Municipal nº 018/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator João Lopes Da Silva, Vereador Josevaine Silva de Souza e Carlos Sousa Almeida votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sala das Comissões em 28 de novembro de 2023.

  
Josevaine Silva De Souza

Presidente

  
João Lopes Da Silva  
Relator

  
Carlos Sousa Almeida  
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-**

**28/11/2023.**

**PROJETO DE LEI 201/2023**

Autoriza o poder executivo municipal abrir créditos suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências.

**I – PARECER**

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 28 de novembro de 2023, para analisar e emitir Parecer sobre **PL nº 201/2023**, na qual foi sorteado o EXMO Vereador João Lopes Da Silva, e o mesmo emitiu o seguinte parecer.

Em análise á matéria em tela, e, com amparo ao parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais desta Casa, tendo em visita que complete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

**II - VOTO DO RELATOR**

O presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT. Portando, manifesto favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei** do Executivo Municipal nº 201/2023.

**III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**



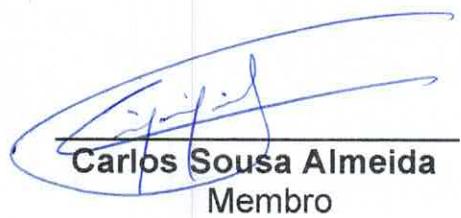
ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Acompanhando o voto do EXMO Relator João Lopes Da Silva, Vereador Josevaine Silva de Souza e Carlos Sousa Almeida votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sala das Comissões em 28 de novembro de 2023.

  
Josevaine Silva De Souza  
Presidente

  
João Lopes Da Silva  
Relator

  
Carlos Sousa Almeida  
Membro



---

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-**  
**28/11/2023.**

**PROJETO DE LEI 202/2023**

Autoriza o poder executivo municipal abrir créditos suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências.

**I – PARECER**

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 28 de novembro de 2023, para analisar e emitir Parecer sobre **PL n° 202/2023**, na qual foi sorteado o EXMO Vereador João Lopes Da Silva, e o mesmo emitiu o seguinte parecer.

Em análise á matéria em tela, e, com amparo ao parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais desta Casa, tendo em visita que complete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

**II - VOTO DO RELATOR**

O presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT. Portando, manifesto **favoravelmente** à aprovação do **Projeto de Lei** do Executivo Municipal n° 202/2023.

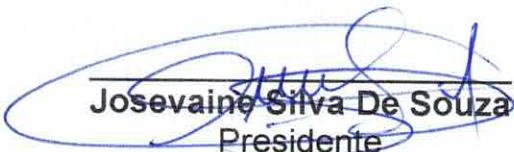
**III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

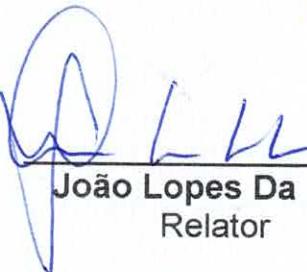


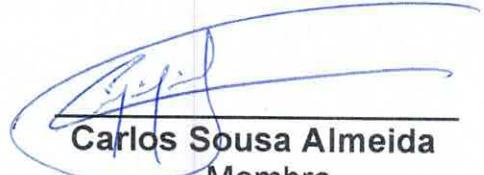
ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Acompanhando o voto do EXMO Relator João Lopes Da Silva, Vereador Josevaine Silva de Souza e Carlos Sousa Almeida votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sala das Comissões em 28 de novembro de 2023.

  
Josevaine Silva De Souza  
Presidente

  
João Lopes Da Silva  
Relator

  
Carlos Sousa Almeida  
Membro



---

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-**  
**28/11/2023.**

**PROJETO DE LEI 203/2023**

Autoriza o poder executivo municipal a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de água junto à empresa águas de Paranatinga S/A e dá outras providências.

**I – PARECER**

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 28 de novembro de 2023, para analisar e emitir Parecer sobre **PL n° 203/2023**, na qual foi sorteado o EXMO Vereador João Lopes Da Silva, e o mesmo emitiu o seguinte parecer.

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais desta Casa, tendo em vista que complete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

**II - VOTO DO RELATOR**

O presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT. Portando, manifesto **favoravelmente** à aprovação do **Projeto de Lei** do Executivo Municipal n° 203/2023.

**III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**



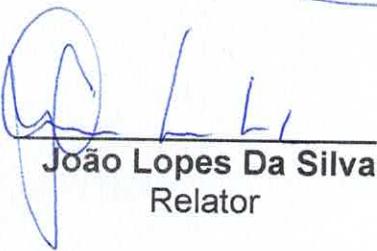
ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

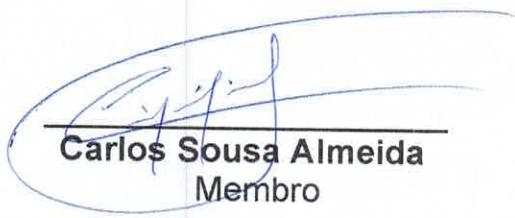
Acompanhando o voto do EXMO Relator João Lopes Da Silva, Vereador Josevaine Silva de Souza e Carlos Sousa Almeida votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sala das Comissões em 28 de novembro de 2023.

  
Josevaine Silva De Souza

Presidente

  
João Lopes Da Silva  
Relator

  
Carlos Sousa Almeida  
Membro